



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

PROTOCOLO

23 JUL. 2019


Cleide Martins P. da Silva

Itapevi, 22 de julho de 2019

Ofício S.G. nº 0995/2019

Assunto: Resposta do Ofício 138/2019 - Certidão Negativa e Memorial Descritivo de Ruas do Bairro Jd. São Carlos - Vereador Thiago da Silva Santos

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Marcos Godoy
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Thiago da Silva Santos
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Jardim Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sdu@itapevi.sp.gov.br

Memorando SDUH N° 0835/2019

Itapevi, 16 de julho de 2019.

**Da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação
A/C Secretária de Governo**

Ref.: Resposta ao Memorando S.G. N° 01592/2019.

Assunto: Ofício 138/2019/G.V.T.S. – Câmara Municipal de Itapevi.

Vereador Thiago da Silva Santos (Thiaguinho)

Processo Administrativo nº 012855/2019

Prezado Secretário,

Sirvo-me do presente para informar a Vossa Senhoria que em relação ao Memorando S.G. N° 01592/2019, na qual é solicitado providencias cabíveis quanto ao **Ofício 138/2019/G.V.T.S.**, de autoria do nobre **Vereador Thiago da Silva Santos (Thiaguinho)**, que versa sobre ao fornecimento da Certidão Negativa, Memorial Descritivo e do Croqui para a oficialização da Área Pública localizada no canteiro central, entre a Rua Maria André da Costa, Rua Bagre e Rua Benedito Sant'Anna, designado como Espaço Livre com área de 1.734,18 metros quadrados, no Bairro Jardim Portela, Município de Itapevi/SP.

Assim, a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação providenciou os referidos documentos que segue em anexo, constituídos de duas cópias de cada: da planta reduzida do loteamento Jardim Portela, da imagem do Google, das fotos, do Memorial Descritivo e da Certidão Negativa da Área Pública designada como Espaço Livre do Loteamento Jardim Portela, com folhas numeradas de 07 a 20.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Walter Tanoue Hasegawa
Engenheiro Civil CREA nº 0660929610

Marcos Gianelli de Toledo
Arquiteto e Urbanista CAU A 57501-1
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação

**Ilmo. Senhor
Sr. Marcos Ferreira Godoy
Secretário de Governo**



Fls. nº	19
Proc. nº	12855/19
Ass.	✓

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 – Jardim Christianópolis | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-120
Tel.: (11) 4143-8090 | sdu@itapevi.sp.gov.br

MEMORIAL DESCRITIVO

Finalidade: Denominação Oficial de uma área pública denominada Espaço público do Loteamento Jardim Portela.

Local: Entre a Rua Maria André da Costa, Rua Bagre e Rua Benedito Sant'Anna, localizada no loteamento denominado Jardim Portela - Município de Itapevi-SP.

Processo: 012855/2019

A área pública denominada de Espaço Livre, localizada entre a Rua Maria André da Costa, Rua Bagre e Rua Benedito Sant'Anna, no loteamento Jardim Portela, Município de Itapevi/SP, trata-se de uma área que forma o canteiro central entre as citadas ruas. Tem a sua descrição iniciando no ponto 01 localizado na divisa do loteamento Jardim Portela com o loteamento São Carlos, desse ponto segue em uma reta por uma distância de 172,45 metros até encontrar o ponto 02, confrontando nesse trecho com a Rua Maria André da Costa; desse ponto segue em uma curva por uma distancia de 13,50 metros até encontrar o ponto 03, confrontando nesse trecho com a Rua Bagre; desse ponto segue em uma reta por uma distancia de 172,40 metros, até encontrar o ponto 04, confrontando nesse trecho com a Rua Benedito Sant'Anna. Do ponto 04, deflete à direita, segue em uma reta por uma distancia de 10,00 metros até atingir o ponto 01, o início da descrição, encerrando uma área de **1.734,18 metros quadrados**. Do ponto 04 ao ponto 01 confronta com o Sistema de Lazer com área de 3.675,00 metros quadrados do loteamento Jardim São Carlos.

O referido é verdade e dou fé, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, aos 16 de julho de 2019.

Walter Tanoue Hasegawa
Eng.º Civil CREA 06009296/10

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação





Fls. nº	20
Proc. nº	
Ass.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Rua Padre Manoel Schubiger, 94 – Jardim Christianópolis | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-120
Tel.: (11) 4143-8090 | sdu@itapevi.sp.gov.br

CERTIDÃO nº. 0161/02019

Processo nº 012855/2019

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Município de Itapevi, através do Engenheiro Civil **Walter Tanoue Hasegawa**, no uso de suas atribuições legais:

Certifica, de acordo com o requerimento formulado por **Câmara Municipal de Itapevi**, devidamente representado por seu vereador **THIAGO DA SILVA SANTOS (THIAGUINHO)**, através do processo administrativo nº **012855/2019**, protocolado em 04 de julho de 2019, que a área pública denominada “**Espaço Livre do Loteamento Jardim Portela**”, situa-se entre a Rua Maria André da Costa, Rua Bagre e Rua Benedito Sant’Anna, localiza-se no perímetro urbano deste Município e Comarca de Itapevi- Estado de São Paulo, compõe o Sistema Viário do lugar denominado “**Jardim Portela**”, **Município de Itapevi**”, e até a presente data **inexiste projeto de Lei ou Decreto** para sua oficialização.

Certifica, outrossim, que o referido logradouro público poderá ser denominado oficialmente, desde que atenda a Lei Complementar nº 05/2000, de 22 de novembro de 2000, que (Estabelece normas para denominação de logradouro público municipal).

O referido é verdade e dou fé, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura de Itapevi, 16 (dezesesseis) dias do mês de julho de 2019.

Walter Tanoue Hasegawa
Eng.º Civil CREA 0600929610

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação





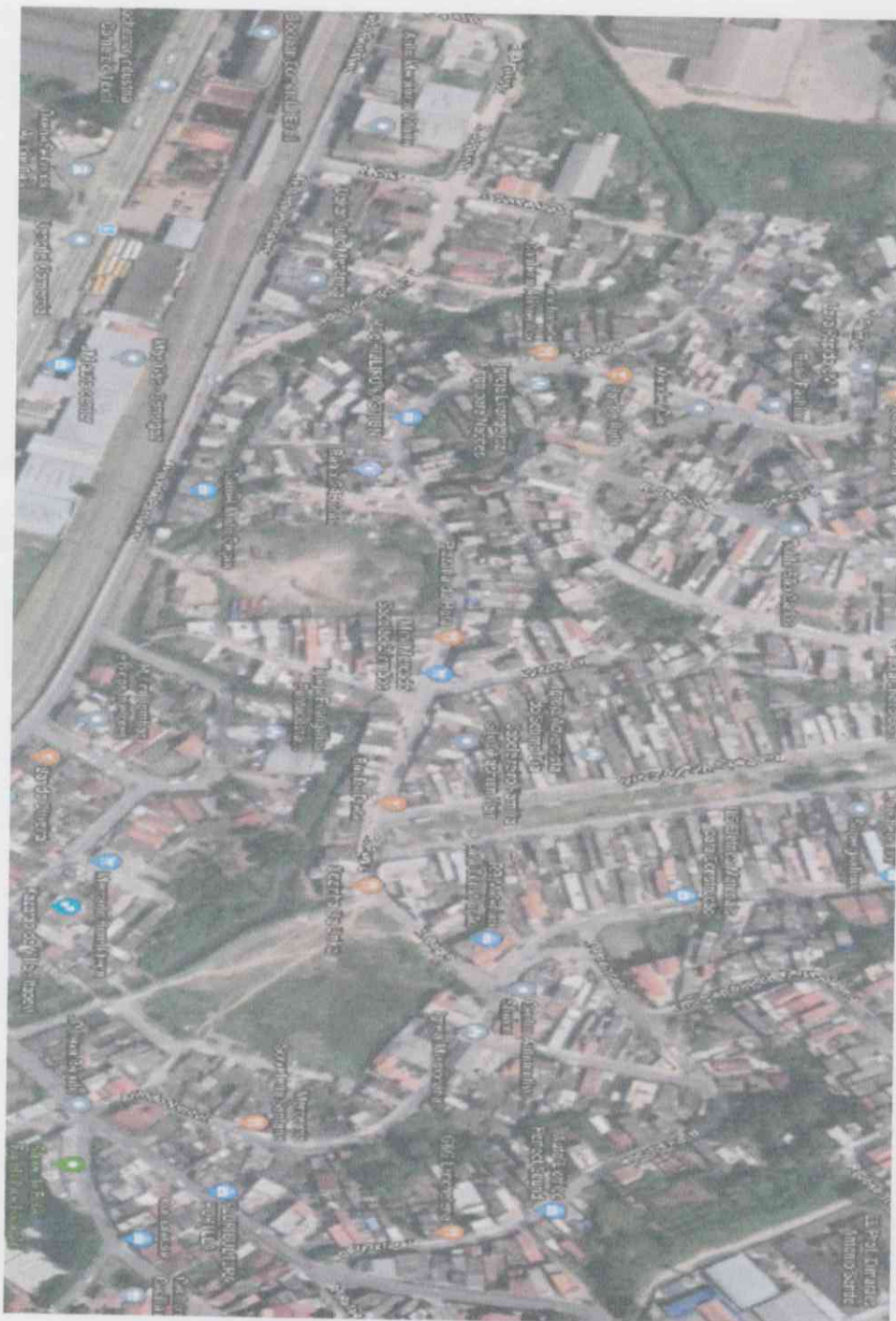


Fls. nº 15
Proc. nº 12855/19
Ass. n

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Rua Padre Manoel Schubiger, 94 – Jardim Christianópolis | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-120
Tel.: (11) 4143-8090 | sdu@itapevi.sp.gov.br



Localização da Área Pública denominada de "Espaço Livre" do Jardim Portela



Fls. nº 16
Proc. nº 12855/19
Ass. ✓

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Rua Padre Manoel Schubiger, 94 – Jardim Christianópolis | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-120
Tel.: (11) 4143-8090 | sdu@itapevi.sp.gov.br



Vista geral da área pública denominada Espaço Livre do loteamento Jardim Portela, junto a Rua Bagre.



Vista intermediária da área pública denominada de Espaço Livre do loteamento Jardim Portela. Do lado direito tem-se a Rua Maria André da Costa e do lado esquerdo a Rua Benedito Sant'Anna.



Fls. nº 17
Proc. nº 12855/19
Ass. L

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Rua Padre Manoel Schubiger, 94 – Jardim Christianópolis | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-120
Tel.: (11) 4143-8090 | sdu@itapevi.sp.gov.br



Vista da porção intermediária da área pública denominada Espaço Livre do loteamento Jardim Portela, olhando da Rua Maria André da Costa. No outro lado da área tem-se a Rua Benedito Sant' Anna.



Vista parcial a área pública denominada Espaço Livre do loteamento Jardim Portela próximo a divisa com a área pública denominada Sistema de Lazer do loteamento Jardim São Carlos. A direita tem-se a Rua Maria André da Costa e a esquerda a Rua Benedito Sant' Anna.



Fls. nº 18
Proc. nº 12855/19
Ass. W

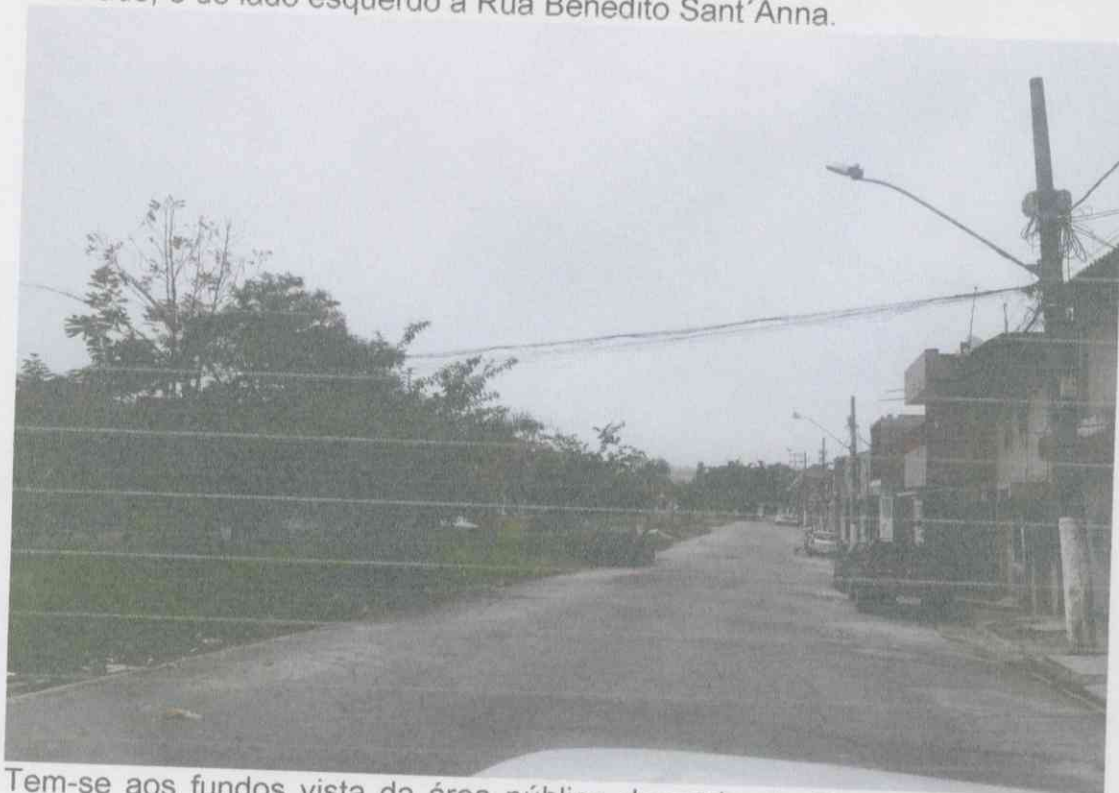
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Rua Padre Manoel de Santa Rita, 94 – Jardim Christianópolis | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-120
Tel.: (11) 4143-8090 | sdu@itapevi.sp.gov.br



Tem-se a vista da Viela que faz a divisa entre a área pública denominada Espaço Livre do loteamento Jardim Portela e o Sistema de Lazer do loteamento Jardim São Carlos. Do lado direito da Viela tem-se a Rua Dourado, e do lado esquerdo a Rua Benedito Sant'Anna.



Tem-se aos fundos vista da área pública denominada Espaço Livre do loteamento Jardim Portela, olhando da Rua Dourado do Jardim São Carlos.